PORTARIA Nº 272/2011

SÚMULA: Determina abertura de processo administrativo de jubilamento de estudantes que não requereram dilação de prazo para integralização curricular.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ato Executivo nº 09/2011 e o Ofício 35/2011 – PROGRAD/UENP,

RESOLVE

- Art. 1°. A PROGRAD deverá instaurar processo administrativo de jubilamento consoante o disposto no Ato Executivo 09/2011 dos estudantes que não requereram dilação de prazo para integralização curricular, abaixo relacionados.
 - a) Ana Paula Senigalia Educação Física Noturno
 - b) Carlos Nogueira de Almeida História Noturno
 - c) Juliana Savaris Educação Física Noturno
 - d) Reginaldo Albano Silva Matemática CCP Noturno
 - e) Renata Galerani Biologia CJ Noturno
 - f) Daniel Augusto Soliman Ciências Contábeis Noturno
 - g) Fernanda Alves Santana Geografia Noturno
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em Jacarezinho, 31 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando Reitor